



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO**

---

**CHAMADA PÚBLICA Nº02/2015 - PPGE/UFOPA**

---

DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO PARA OBTENÇÃO DE 1 (UMA) BOLSA, PARA MESTRADO SANDUICHE, DO PROGRAMA NACIONAL DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA (PROCAD/CAPES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ.

O Programa de Pós-Graduação em Educação torna pública a presente chamada para abertura de inscrições, visando à seleção de um(a) (01) candidato(a) a uma bolsa, por um período de cinco (05) meses, para Mestrado Sanduiche, do Programa Nacional de Cooperação Acadêmica (PROCAD) da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), durante a vigência 2015-2018. Esse programa desenvolve o projeto "As experiências pedagógicas das políticas de educação integral na Amazônia: rede de pesquisa e formação", integrado à rede de professores pesquisadores da Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP, da Universidade Federal de Rondônia/UNIR e da Universidade Federal do Oeste do Pará/UFOPA.

### **1. Finalidade**

Desenvolver missão de estudos na UNICAMP relacionada ao projeto "As experiências pedagógicas das políticas de educação integral na Amazônia: rede de pesquisa e formação".

### **2. Da Bolsa**

A bolsa será concedida por um período de 5 (cinco) meses, sem direito a renovação;

### **3. Do (Da) Bolsista**

#### **3.1 Dos Requisitos para receber a bolsa de Mestrado Sanduiche Nacional**

I. Ser aluno(a) da turma 2014 e estar regularmente matriculado(a) no Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal do Oeste do Pará;

II. Ter disponibilidade para se dedicar integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa do PROCAD durante o período da bolsa;

III. Ter sido selecionado (a) pela Comissão de Bolsa do PPGE/UFOPA;

IV. Apresentar Currículo da Plataforma Lattes do CNPq, atualizado e comprovado;

V. Apresentar Relatório de Atividades do ano de 2014, devidamente assinado pelo(a) orientador(a);

VI. Apresentar Carta de Anuência do(a) Orientador(a);

VI. Apresentar Requerimento de Exame de Qualificação da Dissertação de Mestrado.

### **3.2 Dos Compromissos**

I. Não estar recebendo bolsa de outros programas do CNPq, da UFOPA ou de outras agências de fomento nacionais ou internacionais no momento da atribuição da bolsa de Mestrado Sanduiche;

III. Apresentar sua produção científica, sob a forma de pôster, resumo, artigo completo e/ou apresentação oral em eventos científicos nacionais e internacionais;

IV. Fazer referência à condição de bolsista da Capes, nas publicações e trabalhos apresentados;

V. Apresentar Relatório de Atividade ao final dos 5 (cinco) meses de Bolsa, com prazo máximo de 60 dias para sua entrega através de requerimento junto à Secretaria do PPGE/UFOPA.

### **4. Da Inscrição**

4.1 O período de inscrição será de 15 a 31 de julho de 2015.

4.2 As inscrições serão realizadas na Secretaria do PPGE UFOPA – no terceiro piso do prédio H, no Campus Rondon, Santarém/Pará.

4.3 Os (As) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

I. Histórico Escolar dos componentes curriculares cursados;

II. Currículo Lattes atualizado e comprovado;

III. Plano de Trabalho da missão de estudo em consonância com o Projeto do PROCAD UNICAMP/UNIR/UFOPA, conforme modelo proposto no anexo II;

IV. Apresentar a Ficha de inscrição, constante no Anexo I, devidamente preenchida.

V. Comprovante de ser aluno (a) da turma ingresso 2014 no Mestrado Acadêmico em Educação do PPGE-UFOPA, e de estar devidamente matriculado (a) no primeiro semestre de 2015.

### **5. Da Seleção**

5.1 O processo de seleção será regido por esta Chamada Pública e será realizado da seguinte forma:

I. Verificação do atendimento ao item 4.3, da presente Chamada;

II. Análise do Currículo Lattes; (ver anexo III);

III. Análise do Plano de Atividades da Missão de Estudos (ver anexo IV).

### **6. Do Resultado**

6.1. A nota final do(a) candidato(a) no processo seletivo para obtenção de 1 (uma) bolsa de Mestrado Sanduiche Nacional do Projeto PROCAD/UNICAMP/UNIR/UFOPA no âmbito do Mestrado Acadêmico em Educação – PPGE-UFOPA, no ano de 2015, será obtida mediante: média aritmética simples



das notas parciais da análise do currículo *lattes* e do Plano de trabalho, em escala de zero a cem, seguindo a tabela abaixo:

ITEM DE AVALIAÇÃO	NOTA	NOTA FINAL
Plano de trabalho		
Currículo <i>Lattes</i>		
<b>TOTAL PARCIAL</b>		

6.2. A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) obedecerá à ordem decrescente das notas finais.

6.2.1. Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: 1. maior nota no Plano de trabalho; 2. maior nota no Currículo *lattes*; 3. Maior idade do(a) candidato(a).

6.3. O resultado final do processo de seleção, em ordem de classificação decrescente, será divulgado no dia 07 de agosto de 2015, nos *sites* [www.ufopa.edu.br/ppge](http://www.ufopa.edu.br/ppge) e [www.ufopa.edu.br](http://www.ufopa.edu.br), e no Quadro de Avisos do PPGE/UFOPA.

## 7. Das Disposições Finais

I. O pagamento da bolsa será efetuado diretamente ao(a) bolsista, mediante depósito mensal em conta bancária (conta corrente individual) do (a) bolsista pela CAPES;

II. É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos;

III. A mensalidade da Bolsa PROCAD/CAPES será no valor de R\$1.100,00;

IV. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

V. A Comissão de Seleção/PPGE reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada.

VI. O(A) candidato(a) deverá defender sua dissertação dentro do prazo estipulado no Calendário 2015 do PPGE, publicado no site do Programa

## 8. Cronograma

Divulgação da Chamada Pública	06 de julho a 14 de julho de 2015
Inscrições no Programa	15 a 31 de julho de 2015
Divulgação dos Resultados	07 de agosto de 2015
Implementação das Bolsas PROCAD/CAPES	A partir de 07 de agosto de 2015



Prof. Dra. Tânia Suely Azevedo Brasileiro  
Coordenadora do PPGE/UFOPA  
Portaria nº 2.085/REITORIA, de 12 de novembro de 2013.